



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO - PR**

Ofício N°066/2018

Cruz Machado, 15 de março de 2018.

000001

**ILMA SENHORA  
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

*Prezada Senhora*

Venho por meio deste, solicitar a contratação de 04 (quatro) Enfermeiros para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde do Município e também ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

Conforme normas do Conselho de Enfermagem (COREN), o Hospital necessita de cobertura de enfermeiro padrão 24 horas. E atualmente, necessitamos de 03 (três) enfermeiros para compor essa escala, sendo que esses profissionais cumprem jornada diária de 06 (seis) horas trabalhadas, não havendo profissionais concursados suficientes para atender as exigências dos órgãos fiscalizadores que determinam o funcionamento do Hospital.

Quanto a Atenção Básica, necessitamos de 01 (um), enfermeiro para compor a Estratégia Saúde da Família (ESF) da Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas, localizada no Distrito de Santana, para que seja possível dar continuidade a todo trabalho realizado em prevenção e promoção da saúde no município. Ressaltamos, que em 2017, essa Equipe, que na época estava completa de profissionais, atingiu Selo Bronze, prêmio este que comprova a qualidade em serviços de saúde.

Assim, faz-se necessário a abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo máxima urgência para melhor atender toda a população, com carga horaria de 40 horas semanais, e salário baseado nos profissionais de Enfermagem do Município.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000002

03 Enfermeiros (as)	Atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha, supervisionando equipes de Urgência e Emergência, Clínica Médica, transferências de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, realizando todas as atribuições profissionais, seguir escala do Hospital Municipal Santa Terezinha.
01 Enfermeiro (a)	Atuar junto a Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas, sendo responsável pela organização e supervisão da Estratégia Saúde da Família, realizando todas as atribuições profissionais.

Atenciosamente,

Noeli Maria Pasa Barczak  
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

000003

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 94/2018  
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 dias  
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 6 meses  
I - Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 94/2018

000004

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 16.281,30
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 16.281,30</b>

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.



Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcn.pr.gov.br

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

000005

**Parecer Contábil 124/2018**

**Referente à Solicitação nº 094/2018 – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
112	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 644.898,88	R\$ 16.281,30
Total						R\$ 16.281,30

Tendo em Vista que o Poder Executivo Municipal extrapolou o ALERTA, previsto na Lei Complementar 101/2000, relativo a despesa de Pessoal do 2º Semestre de 2017 índice de 55,86% Notificado em 30 de Janeiro de 2018, e por se tratar de despesas de Terceirização as quais impactam no referido índice, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre as vedações em aumentar a despesa de Pessoal em atendimento ao artigo 20 e 23 da LRF.

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# EDITAL DE LICITAÇÃO

000006

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº 14/2018**

### **OBJETO:**

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO DANIEL LIPINSKI, DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HABILITADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO NO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

**EDITAL DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018**

**OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO DANIEL LIPINSKI, DEVIDAMENTE CREDENCIADO E HABILITADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO NO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DESTA MUNICIPALIDADE, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de serviços técnicos profissionais na área de enfermagem para suprir a demanda da referida secretaria. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de profissional habilitado e credenciado para prestação de serviços na área de saúde na função de enfermeiro (a) para atuar no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade conforme descrito no credenciamento de profissionais na área de enfermagem 001/2018. Portanto, o referido chamamento se faz necessário, pois há falta de profissionais para atendimento aos munícipes nesta área da saúde. Salientando ainda que solicita-se a contratação de um enfermeiro (a) para atuar junto ao Hospital, cumprindo 36 horas semanais, sendo que o contrato é por prazo determinado para 6 (seis) meses, destaca-se ainda que toma-se imprescindível a contratação deste profissional para fechar a escala de funcionamento do Hospital, assim estará 100% dos horários coberto por um Enfermeiro Padrão conforme o Conselho de Enfermagem preconiza.

Considerando que a rede protetora do Estado, o Sistema Único de Saúde, previsto no art. 198 da Constituição Federal, através da Lei nº 8.080/90, em seu art. 2º reafirma o preceito constitucional de que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

Considerando a observância dos preceitos assegurados na nossa Carta Magna e princípios norteadores do administrador público no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o dever desta Secretaria de Saúde de assegurar a continuidade de atendimentos à população, oferecendo condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, proporcionando melhor qualidade de vida população.

Considerando que no Hospital Municipal há somente uma única enfermeira contratada, haja vista que o contrato de outros três enfermeiros que atuam no Hospital venceram, ressaltando que o Hospital Municipal é atendimento 24 horas, atendendo as urgências e emergências do município, que possui mais de 18.000 habitantes, considerando ainda que estamos localizados a 45 Km do Hospital mais próximo. Portanto, é necessária a contratação emergencial e temporária, até a realização do concurso público. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com profissionais credenciados que atenda estas especificidades do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 Le das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

O profissional está devidamente credenciado no Chamamento Público nº 001/2018 e considerado adequado, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para o Profissional: DANIEL LIPINSKI, inscrito no CPF 070.368.149-42.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos) perfazendo montante total. **000008**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio da licitante;

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-ão que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

000009

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

000010

PROCESSO ADMINISTRATIVO 94/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Daniel Lipinski

**OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.**

VALOR TOTAL: R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

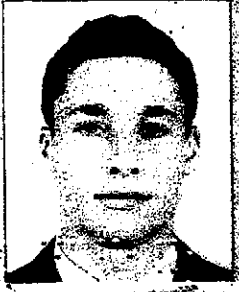
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Daniel Lipinski


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



*Daniel Lipinski*

CARTERA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 03.725.409-5

DATA DE EMISSÃO: 03/02/2006

DATA DE ARCADAMENTO: 08/11/1988

ASSURANÇA DO INTERESSE PÚBLICO

LEI N.º 7.160 DE 29/08/83

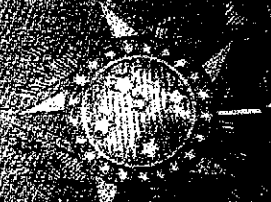
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

UNIDADE: VITÓRIA/PR

COMANDO: UNIFORME VITÓRIA/PR, CRUZ MACCHADO

C. INSC: 51590, LAVRO-SZK, FOLHA 563

000011



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

**CPF**


070.368.149-42

DANIEL LIPINSKI

08/11/1988

Este documento possui uma área de segurança com um elemento de identidade

08/11/2006




*D*

*Q*

*B*

*SK*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**  
 Inscrito - COREN PR 000.294.300  
**ENFERMEIRO**

**NOME**  
 DANIEL LIPINSKI

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
 UNIÃO DA VITÓRIA  
 PR  
 BRASILEIRA

**DATA DE NASCIMENTO**    **DATA DE VIGÊNCIA**  
 08/11/1988                    28/06/2022

*Marcos*                    **V 11227105**

**PLAÇÃO**  
 JOAO CELSO LIPINSKI  
 CATARINA DUMA LIPINSKI

**IDENTIFIC**  
 107724095

**CÓDIGO EXPEDIENTE**  
 SSPPR

**CPF**  
 070.388.148-42

**DATA DE EMISSÃO**  
 20/06/2017

*Daniel*

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

000012

**PR**    **SERVIÇO DISTRITAL DE**    **Rolf Konell**    **FONE/FAX: (42)3554-1532**  
**CRUZ MACHADO - PR**    **Tabellaão**    **PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 8620-000**    **42 3554-1532**  
 Email: carloricaz@bol.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e do Registro, nesta data, no que dou fé.

Em testemunho *AK* da verdade.

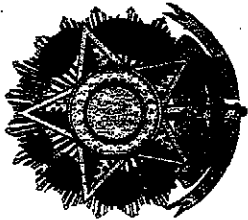
Cruz Machado - PR,    28/03/2018

*Miriam Cristiane Wrublewski Sabai*  
 Miriam Cristiane Wrublewski Sabai

**PROTÓTIPO NOTARIAL E DE REGISTRO**  
**Rolf Konell**  
 Tabellaão  
 42 3554-1532

**Tabelfonato de Notas**  
**Exclusivo para**  
**Autenticação de Cópia**  
**FNT44136**

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



# FACULDADES INTEGRADAS DO VALE IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, em 09 de março de 2012, confere o título de,

UNIGUAÇU

## BACHAREL EM ENFERMAGEM

### DE ALNIRENE ELIPIANINSKI

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 08 de novembro de 1988, portador da carteira de identidade n.º 10.772.409-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de março de 2012.

Mônica Wionzek de Souza  
Secretária

Daniel Japiense  
Diplomado

Professor Edson Ayres da Silva  
Diretor

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



LIPINSKIE CIA LTDA  
AV GETULIO VARGAS 450

CEP: 84620000  
CPJ: 03294213009161

07/04/2018

RS 292,04

000014

Responsável pela manutenção de instalações elétricas - Matrícula 00285641722

### Reaviso de Vencimento

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0734701670 - MONOFÁSICO  
Mes Referência: 03/2018  
Leitura Superior: 15022018  
Leitura Atual: 15042018  
Consumo Medição: 11,41 kWh  
Proxima Leitura Prevista: 15062018

### Indicadores de Qualidade

Conjunto PASSO D'ÁRREDOAR II	Medição	Limite Contratado
Realizad Mensal	0,00 h	0,00 h
Limite Mensal	5,79 h	5,79 h
Limite Trimestral	11,66 h	11,66 h
Limite Anual	23,16 h	23,16 h

Tensão Contratada: 127 volts  
Tensão de Tensão adequada de Tensão: 117 - 133 volts

MES	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18
CONS	412	438	391	374	310	310	358	367			
PCD	07/03	07/02	06/01	07/12	07/11	07/08	07/07	07/06	08/05	07/04	

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - 1145046 Serie B  
Emissão em 15/04/2018

Produto	Descrição	Valor	Valor	Base de	Aliq	
		Calculado	Total	Calculo	ICMS	
01	ENERGIA ELÉTRICA - TRANSMISSÃO	19,56	272,56	272,56	28,00%	
02	CONTRIBUICAO PRODUÇÃO INDUSTRIAL	19,49				
Base de Calculo do ICMS		272,56	Valor ICMS	76,31	Valor Total da Nota Fiscal	292,04
Composicao dos valores:						
Energia	100,74					
Distribuicao	56,11					
Transmissao	9,79					
Tributos	94,67					
Encargos	11,34					
TOTAL	272,56					

INCLUIDO NA FATURA DE 02/18 O VALOR DE R\$ 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E NOventa E SEIS REAIS) ANTE O 1302/2006  
FATURA DO MES 02/2018 ARRECADADA EM 03/03/2018  
A PARTIR DE 01/03/2018 FISCAL P O ANEXO 110/2018  
Atraso superior a 45 dias sujeita a inclusão de multa de 0,1% ao dia de atraso de acordo com o CADINPR  
Agora e possível cancelar a fatura e solicitar a cancelamento da fatura  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica e a emissão de notas fiscais  
Periodos Band Tarif: Verde 16/02 15/03

Controle: 01-20186051459862-16  
Número de identificação: 17915508  
Mes: 03/2018  
FS [17850]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 2020  
CASO NAO OCORRA O DEBITO UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO  
83660000002 / 92040113001 / 00101826186 9 / 05145986216 8



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

000015

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) Sr(a):

Nome **DANIEL LIPINSKI**  
Categoria **ENFERMEIRO**  
Com inscrição nº **294300**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 04 de abril de 2018.

**Nº da Certidão 04042.01812.14472.49408**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 04/04/2018  
Válida por 30 dias após a emissão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL LIPINSKI**  
**CPF: 070.368.149-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:22 do dia 23/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **F435.610A.6E26.8828**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00  
A  
R  
P  
1/1





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017847791-81

000317

Certidão fornecida para o CPF/MF: 070.368.149-42

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/04/2018 17h08min

Número	Validade
352	02/07/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000018

Nome / Razão Social

Daniel lipinski CPF: 07036814942.

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWM2BIDQ4YVYICV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 03 de Abril de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 167 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO DE BANCO**

000019

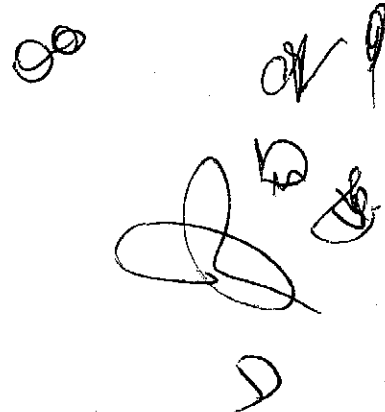
**BANCO: BRADESCO**

**AGÊNCIA: 6127 - CRUZ MACHADO/Pr**

**CONTA CORRENTE: 0060689-8**

Cruz Machado (Pr), em 3 de abril de 2018.

  
DANIEL LIPINSKI



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000020

**Processo de Inexigibilidade:** 14/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 94/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.**

Favorecido: Daniel Lipinski, CPF: 070.368.149-42

Valor Total R\$ 16.281,30 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

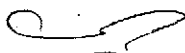
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 14/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## Parecer Jurídico

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO. 000021

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 94/2018.

Modalidade: INEXIGILIDADE nº 14/2018.

À apreciação desta Procuradoria Processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente a contratação de um enfermeiro para compor a Estratégia de Saúde da Família, conforme solicitação da secretaria de saúde pública municipal..

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

A propósito, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no art. 25, inc. I da lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

*"Art. 25". É inexigível a licitação:*

*I- para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes."*

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, ressalte-se de que o período de contratação deverá ser exatamente dentro do período em que houver a conclusão do concurso público e chamamento respectivo, posicionando-se, de que salvo exceções, as contratações de pessoal e nestas situações, deverão ser apenas e



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

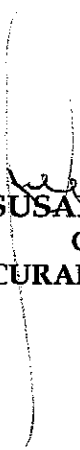
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

unicamente através de concurso público, conforme antecipadamente orientado, desta forma, eximindo-se portanto esta advogada de qualquer responsabilização neste aspecto, em virtude de ter orientado e requerido há tempos da necessidade de realização de concurso público para a contratação respectiva.

**000022**

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 24 de abril de 2018.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
OAB/PR 16.474  
**PROCURADORA DO MUNICIPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 14/2018 - IL

Processo Administrativo: 94/2018  
Processo de Licitação: 83/2018  
Data do Processo: 20/04/2018

Folha: 1/1

000023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 83/2018
- b) Licitação Nr.: 14/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/04/2018
- e) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**DANIEL LIPINSKI (10614)**

1 Profissional Enfermeiro(a), com uma carga horária de 40 horas semanais, durante um período de 6 meses.	MES	6,00	0,0000	2.713,55	16.281,30
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>16.281,30</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>16.281,30</b>

Cruz Machado, 25 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000024

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 83/2018  
b ) Licitação Nr.: 14/2018-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 25/04/2018  
e ) Data da Adjudicação: 25/04/2018 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Daniel Lipinski, devidamente credenciado e habilitado no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

**DANIEL LIPINSKI (10614)**

1 Profissional Enfermeiro(a), com uma carga horária de 40 horas semanais, durante um período de 6 meses.	MES	6,00	0,0000	2.713,55	16.281,30
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>16.281,30</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>16.281,30</b>



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 94/2018  
Processo de Licitação: 83/2018  
Data do Processo: 20/04/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000025

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.34.00.00.00.00 (112) Saldo: 644.898,88

Cruz Machado, 25 de Abril de 2018.